



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 045/2022

DATA: 16/02/2022

SÚMULA: Exonera Coordenador de Entidades Sociais ocupante de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. **Marildo Faustino Rodrigues**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Entidades Sociais, nomeado por meio do Decreto n.º 389/2021, de 13/12/2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a 15/02/2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2022.



Jose Vitorino Prestes
Prefeito Municipal